



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/>	Projeto de lei	1ª VIA Nº <u>003/2022</u>
	<input type="checkbox"/>	Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/>	Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/>	Requerimento	
	<input type="checkbox"/>	Indicação	
	<input type="checkbox"/>	Moção	
	<input checked="" type="checkbox"/>	Emenda	

AUTOR: VER. ADEVAIR CABRAL – PTB

EMENDA IMPOSITIVA MODIFICATIVA Nº 003/2022

EMENDA IMPOSITIVA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI “QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022”.

ART. 1º Modifica no Projeto de Lei que “estima a receita e fixa a despesa do município de Cuiabá para o exercício financeiro de 2022”, Secretaria Municipal de Obras Públicas, quadro abaixo telhado:

Órgão	16 – Sec. Municipal de Saúde.
Unid. Orçamentária	601 – Fundo único Municipal de Saúde.
Função	10 – Saúde.
Sub Função	301 – Atenção Básica
Programa	0038 – Investimento (SUS)
Sub (Proj. Ativo / Oper. Esp)	1238 – INVESTIR NAS REDES DE ATENÇÃO BÁSICA (SMS).
Despesa	4.4.90.52 - Equipamento e Material permanente
FONTE	0100000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS
Descrição	Ampliar e equipar a Unidade de Saúde UBS – CPA III, Setor II, para receber 02 (duas) Equipes de Odontologia.
Valor \$	250.000,00

Artigo 2º os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento parcial de valores inicialmente ao orçamento de reserva de contingência, conforme detalhamento do quadro abaixo.



Autenticar documento em <http://177.39.233.4/camaracuiaba/autenticidade> com o identificador 3300310039003900340037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/>	Projeto de lei
	<input type="checkbox"/>	Projeto Decreto Legislativo
	<input type="checkbox"/>	Projeto de Resolução
	<input type="checkbox"/>	Requerimento
	<input type="checkbox"/>	Indicação
	<input type="checkbox"/>	Moção
	<input checked="" type="checkbox"/>	Emenda
		1ª VIA Nº <u>003/2022</u>

AUTOR: VER. ADEVAIR CABRAL – PTB

Órgão	02 – Secretaria Municipal de Governo
Unidade Orçamentária	101 - Secretaria Municipal de Governo
Função	04 – Administração
Sub. Função	122 – Administração Geral
Programa	0014 – Apoio Administrativo
Sub. (Proj./ Ativ./ Oper. Esp.)	8005 – Provisão para Emendas Parlamentares
FONTE	0100000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor \$	250.000,00

VER. ADEVAIR CABRAL - PTB



Autenticar documento em <http://177.39.233.4/camaracuiaba/autenticidade>
com o identificador 3300310039003900340037003A005000. Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/>	Projeto de lei	1ª VIA Nº <u>003/2022</u>
	<input type="checkbox"/>	Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/>	Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/>	Requerimento	
	<input type="checkbox"/>	Indicação	
	<input type="checkbox"/>	Moção	
	<input checked="" type="checkbox"/>	Emenda	

AUTOR: VER. ADEVAIR CABRAL – PTB

JUSTIFICATIVA

Em atenção às demandas oriundas das visitas e reuniões nas comunidades da Grande Morada Serra, destacou-se como prioridades a necessidades urgente de ampliar e equipar a unidade para aperfeiçoar os serviços públicos de odontologia para toda população daquela região.

A unidade atende todos os 5 (cinco) Setores do CPA III, totalizando uma media de 18.000 dezoito mil moradores, (dados cedidos pelos presidentes dos bairros) que usam os serviços de saúde na UBS, que tem atualmente atende apenas 3.600 moradores, anualmente. (Dados fornecidos pela unidade).

Portanto, para receber as duas Equipes de Odontologia, há necessidade da ampliação e equipagem da referida unidade, para ter condições de atender a atual demanda com presteza, celeridade e qualidade aquela população tão carente dessa especialidade no bairro.

Diante do exposto solicito aos nobres Edis, a aprovação desta Emenda que ira atender o anseio da nossa comunidade do CPA - III.

VER. ADEVAIR CABRAL - PTB



Autenticar documento em <http://177.39.233.4/camaracuiaba/autenticidade>
com o identificador 3300310039003900340037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

